



DECRETO N° 13.750, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Aprova o plano de loteamento denominado Jardim do Eden II, a ser implantado na AP 06, localizada na Estrada da Balsa, Gleba 2, Bairro da Balsa, nesta Cidade, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto nas Leis n° 5.997, de 22 de dezembro de 2016, e n° 5.998, de 22 de dezembro de 2016;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo digital - Análise de Projeto PMA n° 512/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o plano de loteamento denominado "Jardim Eden II", a ser implantado sobre a AP-06, compreendendo a área de 402.287,64 m² (quatrocentos e dois mil e duzentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), sujeito à Zona Mista - ZM (Residencial e Atividades Econômicas), localizado na Estrada da Balsa, Gleba 2, Bairro da Balsa, de propriedade de Eden Projetos Imobiliários Ltda, conforme planta aprovada sob n° 105.934, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Na execução do plano de loteamento deverão ser observadas as prescrições das Leis n° 5.997, de 22 de dezembro de 2016, e n° 5.998, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º A garantia do cumprimento da obrigação de executar os projetos técnicos e as obras de infraestrutura, de que trata o artigo 25 da Lei n° 5.998, de 2016, consistirá na caução dos seguintes imóveis:

I - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da quadra W, compreendendo 5.698,06m² (cinco mil e seiscentos e noventa e oito metros quadrados e seis centímetros quadrados), avaliados em R\$ 3.314.333,58 (três milhões e trezentos e quatorze mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos);

II - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra V, compreendendo 6.064,73m² (seis mil, sessenta e quatro metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), avaliados em R\$ 3.527.610,85 (três milhões e quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);

III - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 da quadra U, compreendendo 7.182,99m² (sete mil e cento e oitenta e dois metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), avaliados em R\$ 4.178.057,96 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos);

IV - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da quadra T, compreendendo 8.785,56m² (oito mil e setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), avaliados em R\$ 5.110.208,83 (cinco milhões e cento e dez mil e duzentos e oito reais e oitenta e três centavos);

V - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 33 da quadra M, compreendendo 16.351,42m² (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), avaliados em R\$ 8.939.032,96 (oito milhões e novecentos e trinta e nove mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos);

VI - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da quadra E, compreendendo 9.847,79m² (nove mil e oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados), avaliados em R\$ 5.728.065,53 (cinco milhões e setecentos e vinte e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

VII - imóveis constituídos pelos lotes n° 01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra K, compreendendo 3.960,21m² (três mil e novecentos e sessenta metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), avaliados em R\$ 2.303.495,75 (dois milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);

VIII - imóveis constituídos pelos lotes n° 01 e 02 da quadra Y, compreendendo 5.539,19m² (cinco mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), avaliados em R\$ 2.917.269,81 (dois milhões e novecentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos);

Art. 4º Publicado este Decreto, a loteadora deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caducidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), para comparecerem à Av. São Jerônimo, 309 - Jardim Bela Vista, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia: 11/06/2025 (Quarta-Feira) - 9h00

Nome	Cargo	Classificação Concurso
GABRIEL LEITE VAZ DE LIMA	CONTADOR	002º 01/24

Obs.: A vaga foi solicitada e autorizada através do Processo Administrativo n°4.371 /2025.

Americana, 06 de junho de 2025

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025:

Processo n.º 20/2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, com tarefas a serem executadas na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana"

Data para apresentação de Propostas: **10 de junho de 2025 à 12 de junho de 2025.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: administracao@ameriprev.com.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site do Ameriprev - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.ameriprev.com.br), à partir de 10 de junho de 2025.

Americana, 06 de junho de 2025

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE